

DECRETO Nº 780 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997.

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da servidora Professora **Denise Garcia Peixoto**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 13 de outubro de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Chefe de Gabinete